

ATA Nº 3

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- Às 9 horas do dia 19 de janeiro de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de dois Assistentes Operacionais na área de Calceteiro, conforme o Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos.

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos materiais resultantes da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, obtendo-se os seguintes resultados, conforme a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Resultado
1	André Filipe Ramos Ferreira	Não compareceu
2	Bruno Miguel Nunes Castanheira	11,333 valores
3	Carlos Manuel da Costa Pais	13,333 valores
4	Joaquim Gil Brito	10,667 valores
5	Luís Miguel Pires Miranda Pereira	18,667 valores
6	Márcio Miguel Almeida Figueiredo	14,000 valores
7	Maria da Glória Lopes Nunes	16,000 valores

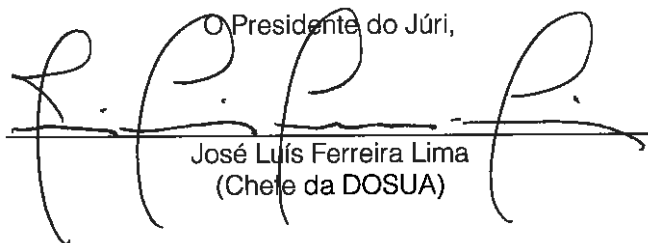
----- Obtidos os resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, o Júri passou de imediato à elaboração da lista com os resultados, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Dos resultados obtidos no primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, o júri deliberou, por unanimidade: -----

- a. Nos termos do nº 13, do artº 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, excluir o candidato André Filipe Ramos Ferreira, por não comparecer à aplicação do método; -----

- b. Dar cumprimento ao previsto no nº 1 do artº 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, notificando o candidato excluído dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b) do nº3 do mesmo artigo. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,


António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
(Encarregado Operacional)


Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

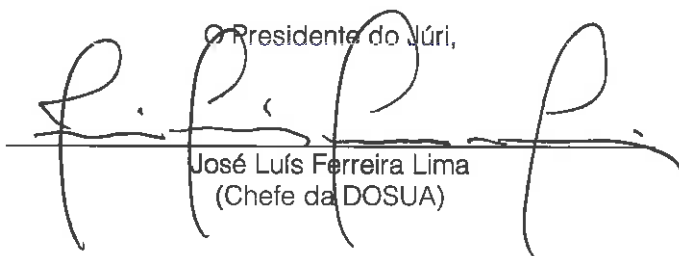
RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

----- Nos termos do nº 1 do artº 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, relativo ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de Calceteiro, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 221/2017, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 48/2017, publicada no Diário da República, 2ª Série, Parte H, nº 11, de 16 de janeiro,. -----

Nome	Classificação	Obs.
André Filipe Ramos Ferreira	-----	a)
Bruno Miguel Nunes Castanheira	11,333 valores	b)
Carlos Manuel da Costa Pais	13,333 valores	b)
Joaquim Gil Brito	10,667 valores	b)
Luís Miguel Pires Miranda Pereira	18,667 valores	b)
Márcio Miguel Almeida Figueiredo	14,000 valores	b)
Maria da Glória Lopes Nunes	16,000 valores	b)

- a) Excluído/a do procedimento por obter uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o nº 13, do artº 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;
- b) Candidato/a aprovado/a, em condições de ser convocado/a para aplicação do segundo método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica.

Paços do Município de Tábua, 19 de janeiro, de 2018

O Presidente do Júri,

 José Luís Ferreira Lima
 (Chefe da DOSUA)

